



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 106/2024

de 12 de setembro de 2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ALESSANDRA BARBOSA ROQUE, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 102 e 105, § 4º, do Regime Jurídico Único dos servidores Municipais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário à servidora Alessandra Barbosa Roque, a partir do dia 24 de setembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de setembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

81102261414340FBB3392D777F194AB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 12/09/2024 15:47:30

CPF:***.***-.110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81102261414340FBB3392D777F194AB0>